



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 8.325/ GP / 2021
DE 29 DE ABRIL DE 2021**

“Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, e contém outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - FICAM nomeados os membros representativos o Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Governador Jorge Teixeira, órgão colegiado, cuja função principal, segundo o disposto na **Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº. 8.323/ GP / 2021 DE 28 DE ABRIL DE 2021**, será de exercer o acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB no âmbito municipal, com atuação autônoma, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo do Município, que será composto pelos seguintes membros representantes indicados pelos respectivos segmentos, de conformidade com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 2º - REPRESENTANTES do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB em âmbito municipal:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

Titular: Naiara Magna Sobrinho Mateus

Suplente: Graciela Del Carmem Ramirez

Titular: Heudes Fernandes Silva

Suplente: Valdineia Ferreira de Oliveira



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

Titular: Guilhermina Maria Bezerra

Suplente: Sandra Pires Venâncio

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

Titular: Jonas Gonçalves de Souza

Suplente: Cleuza Damasceno

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

Titular: Fernanda de Amorim Freitas

Suplente: Rosilene Tomaz de Oliveira

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

Titular: Keila Pinheiro da Silva

Suplente: Edilson Campos de Oliveira

Titular: Reginaldo Gomes Damacena

Suplente: Gene Kelle Lucena Dantas

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

Titular: Hondina Farias Mariano

Suplente: Mirian Gomes de Jesus

Titular: Ismael de Moura Dias

Suplente: Roberto Damascena dos Santos



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

g) 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

Titular: Abel Rodrigues da Silva

Suplente: Maria Glória de Medeiros

h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

Titular: Rogério de Melo Oliveira

Suplente: Dione Dias dos Santos

i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

Titular: Jean Moreno Dias

Suplente: Elieth Nogueira de Oliveira Moraes

j) 1 (um) representante das escolas indígenas;

Titular: Inara Augusta Cordeiro Campos Santos

Suplente: Maria da Conceição Diógenes da Silva

k) 1 (um) representante das escolas do campo;

Titular: Lina Marcia Clara Moret

Suplente: Maria Antônia Diógenes da Silva

Art. 3º - O MANDATO dos membros do CACS-FUNDEB, nomeados, terá sua vigência de 4 (quatro) anos conforme disposto no § 9º, do artigo 34 da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro 2020.

Art. 04º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 29 (vinte e oito) dia do Mês de Abril de 2021.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

WESKLEY BEZERRA DE SOUSA
Chefe De Gabinete
Decreto nº8.144/GP/2021

